



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.415, DE 28 DE ABRIL DE 2.015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.200.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.944, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.944, de 05 de dezembro de 2.014,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso I, destinado a atender insuficiência de recurso da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2014:

PODER EXECUTIVO		R\$	
SECRETARIA DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.10.01	10.302.0047.1.069/4.4.90.52.00	Ficha nº 634	Fonte: 02 1.200.000,00

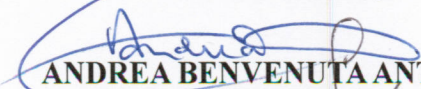
ART. 2º. De acordo com o inciso II, do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, as despesas com a abertura do presente crédito serão cobertas com recursos provenientes do EXCESSO de ARRECADAÇÃO na FONTE 02, advindos do Convênio nº 978/14, – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – Processo: 001.0202.001.006/2014, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS, para aquisição de Equipamentos para o novo Pronto Socorro.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 22/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de abril de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


ANDREA BENVENUTA ANTONIO
Secretária Municipal de Saúde


EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de abril de dois mil e quinze, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO

**Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas**